



**PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

PROCESSO Nº: 43063723/2011 – 44064189/2011

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REVOGAÇÃO.

DESPACHO Nº 114/2012– GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

Todo o contido nos autos administrativos de nºs 43063723/2011

– 44064189/2011 referentes ao procedimento licitatório na modalidade pregão, designado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões, ônibus, veículos utilitários, com motoristas/operadores, rádios e serviço de gerenciamento de frota (GPS), por um período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMARH, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços;

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, seja ele praticado em qualquer esfera da Administração Pública (art. 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002);

Considerando especialmente o disposto no art. 38 da lei em comento, que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração (art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93);



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.gov.br

Considerando haver sido dado divulgação e publicação ao Edital do REGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS antes da minuta do instrumento convocatório haver sido aprovada pela Procuradoria Geral do Município, em desatenção a referido dispositivo da Lei de Regência;

RESOLVE:

Determinar a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório regido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões, ônibus, veículos utilitários, com motoristas/operadores, rádios e serviço de gerenciamento de frota (GPS) por um período de 48 (quarenta e oito) meses para atender a Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMARH, ante a nulidade dos atos praticados desde a data da publicação no Diário Oficial do Município em 13/11/2012;

Determinar as providências cabíveis à regularização do feito administrativo, dando-se nova publicação na forma da lei e divulgação para conhecimento dos potenciais interessados.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos 20 dias do mês de novembro de 2012.

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS
Secretário